



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO
17/09/15

1º Secretário

PROJETO DE LEI 001/2015

Institui o "Dia Municipal do Obreiro Universal" no Calendário Oficial do Município de Itaitinga.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itaitinga a seguinte proposição:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Obreiro Universal", no Calendário Oficial do Município de Itaitinga, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, 17 de setembro de 2015

Viviane de Queiroz Oliveira Rodrigues
VIVIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA RODRIGUES
2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora VIVIANE DE JESUS - PSB

Justificativa

"Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade." (2 Timóteo, 2:15).

O obreiro é uma pessoa que se dedica gratuitamente a propagar sua fé naquele em quem tem como seu Senhor.

Muitas vezes largam o conforto de seus lares e se dispõem a levar o evangelho em comunidades, hospitais e presídios, incansavelmente tentando tirar força interna mediante a fé no Senhor Jesus para não somente salvação de suas almas, no sentido espiritual, mas também no sentido físico do dia a dia tendo em vista a grande injustiça social existente no mundo. Portanto as vezes só a fé em DEUS torna-os resistente e vencedores suportando toda a sorte de injustiça.